



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 24 de setembro de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO 155/25

Processo Administrativo: PMC.2025.00052904-50

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 123/25

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta nº 200, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. José Tadeu Jorge, inscrito no CPF nº. 822.997.228-15, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal nº 18.099/2013 e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEIROS DE CAMPINAS** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, inscrita no CNPJ nº 27.122.162/0001-59 situado à RUA JOÃO CARLOS DO AMARAL, Nº 545, JARDIM CHAPADÃO, CAMPINAS SP, CEP 13.070-111, representada(o) por seu responsável legal Otto Eberlin Rodrigues, inscrito no CPF nº 184.245.318-17, celebram o presente com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, na Lei Federal nº 9.615/1998 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 16.215/2008 e no Edital de Chamamento SME nº 10/2024 publicado no Diário Oficial do Município em 13/12/2024.

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica alterada a cláusula 1.1 do Termo de Colaboração nº 123/25, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"1.1 Constitui objeto do presente termo de colaboração a execução do projeto de formação esportiva, na modalidade **Badminton**, integrante do Programa Escola de Esportes, devidamente selecionado através do Edital de Chamamento SME nº 10/2024, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e constante no processo administrativo nº PMC.2025.00052904-50, com repasse de recursos financeiros oriundas das seguintes dotações orçamentárias: 07160.12.361.1003.4027.335039 - Para Ensino Fundamental e 07160.12.366.1003.4027.335039 - Para Ensino de Jovens e Adultos."*

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Colaboração nº 123/25 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE**, **Secretário(a) Municipal**, em 24/09/2025, às 15:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTTO EBERLIN RODRIGUES**, **Usuário Externo**, em 01/10/2025, às 16:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16273294** e o código CRC **ACD37F7B**.
